
EXCLUSÃO DE
BENEFICIÁRIOS

Unimed 
Natal





Veja como é fácil excluir um dependente. Acesse o Portal Empresarial e siga os passos:

1. Se for exclusão por **Movimentação** ou de **Imediata**.
2. Clique em **Beneficiários**.
3. Depois clique em **Consulta, alteração e rescisão**.
4. Selecione o beneficiário que deseja excluir.
5. Se for titular e tiver dependentes, basta apenas selecionar o titular que, automaticamente, os dependentes serão excluídos.
6. Se o titular quiser apenas excluir seu dependente, então selecione apenas o dependente que deseja.

The screenshot shows the 'Beneficiários' page in the Unimed Natal portal. The top navigation bar includes 'Estipulante', 'Usuário', and 'Email'. The sidebar menu on the left lists various options like 'Página inicial', 'Beneficiário', 'Consultas', and 'Logoff'. The main content area features a 'Beneficiários' header, a search bar with 'Consultar' and 'Pesquisa avançada' buttons, and several filters including 'Tipo de data', 'Situação', and 'Situação Trabalhista'. Below these filters is a table with columns for 'Beneficiário', 'Carteira', 'Data contratação', 'Data prev rescisão', 'Data rescisão', 'Vínculo', 'Titular', 'Titularidade', and 'Situação'. The table currently shows one row with a checked checkbox in the first column, indicating a selected beneficiary.

7. Clique em **Ações** e **Rescindir contrato**.
8. Conforme imagem, o responsável vai escolher a causa da rescisão. Podemos observar que existem vários motivos.
9. O único motivo pelo qual seria excluído de imediato é **Exclusão imediata por solicitação do beneficiário**. São documentos necessários para esse tipo de exclusão: Termo de ciência da RN 561 e comprovante da RN 561 titular (caso a exclusão seja do titular) ou comprovante da RN 561 dependente (caso a exclusão seja do dependente). Ambos documentos estão localizados na aba **COMUNICADOS** em *Guias e Manuais*.
10. Caso o beneficiário deseje dar continuidade ao plano e se encaixar no benefício PADE, o motivo deve ser **Demissão sem justa causa**, onde o documento necessário para anexo seria o **Termo de ciência**, encontrado na aba **COMUNICADOS** em *Guias e Manuais*. Para mais informações sobre esse benefício existe um documento na aba **COMUNICADOS** chamado **Material PADE**.



11. Caso o beneficiário seja excluído por motivo de óbito, selecione a **Causa óbito**, insira o número da certidão de óbito, data óbito, data da rescisão, forma de contato (e-mail), telefone, celular e anexe a certidão de óbito. Caso o titular do contrato venha a óbito, primeiro a empresa precisa realizar a exclusão dos dependentes e em seguida realizar a exclusão do titular que veio a óbito.
12. A única exclusão que será de imediato é a casda de **Exclusão imediata por solicitação do beneficiário**. Todas as demais a exclusão serão por movimentação.
13. Para todos os outros motivos não citados acima, caso o responsável venha a escolher, não será necessário anexar nenhum documento.
14. Para todas as exclusões deve ser preenchido e-mail, contato de telefone e celular.
15. Após anexar todos os documentos necessários, clique em **Salvar**.
16. Será gerado um protocolo e, caso haja alguma rejeição, uma mensagem ficará disponível na aba **COMUNICADOS**. No caso de rejeição por algum motivo como falta de documento ou algum preenchimento errado, deve-se realizar novamente a exclusão.

Estipulante: | Usuário: | Email: | Último acesso:

Página Inicial

Beneficiário

- » Consulta, alteração e rescisão
- » Incluir beneficiários
- » Movimentação beneficiários por lote

Dossiê beneficiário

Consultas

Mensalidade

Consulta rol de procedimentos

Comunicados

Relatórios

Gestão de arquivos

Alterar senha

Privacidade e segurança

Logout

Rescisão de contrato

Data solicitação: Usuário solicitação:

Causa da rescisão:

Data rescisão:

Observação:

Arquivo: Escolhe

* Não são

Salvar Voltar

QUAL A DIFERENÇA ENTRE EXCLUSÃO DE IMEDIATA E POR MOVIMENTAÇÃO?

- **Por movimentação:** a conclusão será definitiva no dia 30, Caso tenha solicitado a exclusão até o dia 5 do mês. Até lá, o beneficiário ainda poderá utilizar o plano. **Por exemplo:** Se a empresa solicitar a exclusão até 05/04, o beneficiário ficará ativo até 30/04.
- **De imediato:** Após a conclusão da solicitação, o plano será cancelado de imediato e o beneficiário não poderá mais utilizá-lo, perdendo assim todas as vantagens.

Unimed 
Natal

unimednatal.com.br
Siga: @UnimedNatal



ENTRE EM CONTATO
Telefone/WhatsApp
(84) 3220-6297

